



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Seção de Assuntos Institucionais
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 421/2024

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de voluntários como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2024 de Bens Móveis do IFMG Campus Sabará

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna pública a abertura do Processo seletivo simplificado para seleção de voluntários como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2024 de Bens Móveis do IFMG *Campus Sabará*.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de alunos para atuação voluntária como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2024 de Bens Móveis do IFMG *Campus Sabará*.

1.2. Para fins deste edital, entende-se como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.3. A atuação dos alunos voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **35 vagas** para serviço voluntário.

3.DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital tem vigência durante o 1º e 2º semestres de 2024.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos superiores, ou no terceiro ano do

Integrado do IFMG *Campus* Sabará.

b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades.

c) Ter idade mínima a partir de 18 anos completos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico: <https://forms.gle/4Wy1LGionENfRd746>

5.2 Período: do dia 20/09/2024 ao dia 30/09/2024

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO
1	Preenchimento do formulário eletrônico	Candidato interessado	Todos os interessados
2	Ordem de inscrição	Seção de Almoxarifado e Patrimônio	Todos os candidatos no limite das vagas

6.2 Os candidatos serão selecionados adotando-se os seguintes critérios:

a) Ordem de inscrição

6.3 Os candidatos excedentes serão classificados em lista de espera.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições estão descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORAS COMPLEMENTARES
Preparar os ambientes/salas do campus para a realização do inventário; efetuar a conferência física dos bens móveis do campus; preencher e assinar o formulário de inventário físico inicial; tirar as dúvidas que surgirem junto a área de almoxarifado e patrimônio e/ou comissão inventariante e/ou detentor de carga patrimonial; entregar o formulário de inventário físico à comissão inventariante.	Sob demanda, até 8 horas semanais	1 hora complementar para cada hora dedicada às atividades. Máximo de 15 horas complementares.

8. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

8.1 Participar das reuniões, quando convocado.

8.2 Participar da preparação dos ambientes do campus para o inventário.

8.3 Executar as atividades relativas ao inventário coordenadas pela comissão inventariante e/ou a área de almoxarifado e patrimônio, bem como assegurar o bom andamento das atividades.

8.4 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pelo *Campus*, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência, conferidos pela Comissão Inventariante.

9. DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

9.1 O responsável pelo processo seletivo será o titular da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG *Campus* Sabará.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/09/2024	Publicação do Edital e início das inscrições
30/09/2024	Término do período de inscrição
A partir de 01/10/2024	Divulgação do resultado final
08/10/2024	Apresentação e instrução dos trabalhos que serão realizados no <i>campus</i>
A partir de 09/10/2024	Início das atividades do Inventário Anual
29/11/2022	Conclusão das atividades
05/12/2022	Emissão do certificado de participação dos voluntários como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2024 de Bens Móveis do IFMG <i>Campus</i> Sabará.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes do IFMG *Campus* Sabará.

11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG *Campus* Sabará, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicarão na eliminação do candidato.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Direção do DAP e pelo titular da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG *Campus* Sabará.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabar**, em 18/09/2024, s 15:58, conforme Decreto n 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o cdigo verificador **2043796** e o cdigo CRC **7AF7E811**.

23714.001067/2024-04

2043796v1